PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC
COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO E CONCORRÊNCIA
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9 8406-9304
licitacao@passos.mg.gov.br

ERRATA

Comunicamos que no Edital, Termo de Referência e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 046/2026, Processo Administrativo Licitatório nº 133/2026, cujo objeto é **"contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio), Entrega Parcelada, com Concessão de Cilindros de 1m3 a 10m3 em Regime de Comodato, Locação de Concentradores de Oxigênio, Locação de aparelhos Bipap e Cpap, para atender a demanda de pacientes necessitados de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada e Locação de Tanque Criogênico de oxigênio líquido para a Unidade De Pronto Atendimento-Upa, no âmbito da Secretaria Municipal De Saúde, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE."**

PASSAM A VIGORAR AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC
COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO E CONCORRÊNCIA
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9 8406-9304
licitacao@passos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA DE SAUDE

Ofício 1305 /2026 ADM - SMS

Passos, 10 de novembro de 2026

Ao Setor de Licitações
Assunto: RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Prezado Pregoeiro,

Em análise ao novo Pedido de Impugnação interposto pela empresa, WHITE MARTINS com intenção de participar do Pregão nº 033/2026, cujo objeto é a " **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio), Entrega Parcelada, com Concessão de Cilindros de 1m³ a 10m³ em Regime de Comodato, Locação de Concentradores de Oxigênio, Locação de aparelhos Bipap e Cpap, para atender a demanda de pacientes necessitados de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada e Locação de Tanque Criogênico de oxigênio líquido para a Unidade De Pronto Atendimento-Upa, no âmbito da Secretaria Municipal De Saúde, Do Tipo Menor preço por Item,** instada a manifestar, a Secretaria Municipal Saúde, opinou pelo provimento parcial das impugnações apresentadas:

Resposta à empresa WHITE MARTINS:

DA EXIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS, EM NOME DA LICITANTE, EMITIDA PELA ANVISA

Conforme nova diligência ao setor jurídico para análise e orientação, onde o mesmo emitiu seu Parecer Jurídico que segue em anexo, no qual **considera regular** a exigência da referida Autorização.

Contudo, atendendo ao art.5º da Lei 14.133/2021 que dispõe: "*Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade,* ***da competitividade****, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)*", com o objetivo de neutralizar qualquer condição que comprometa ou restrinja o caráter competitivo do Certame, **o item 5.3.11 do Edital terá sua redação alterada para**:

Rafael Macedo 10/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC
COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO E CONCORRÊNCIA
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9 8406-9304
licitacao@passos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA DE SAUDE

"Autorização de funcionamento, distribuição e transporte de equipamentos e correlatos, emitida pela ANVISA, em nome da licitante ou da empresa transportadora especializada, acompanhada de documento que comprove o vínculo (contrato de prestação de serviços, acordo comercial ou declaração formal de parceria firmada entre a licitante e transportadora)" .

O item 21.1 terá sua redação alterada para:

O contrato, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, não poderá ser subcontratada, cedida ou transferida, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da ADJUDICATÁRIA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão, exceto no caso que dispõe o item 5.3.11 do Edital.

Atenciosamente,

Randal de Oliveira Vargas
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC
COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO – PREGÃO E CONCORRÊNCIA
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 – Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9 8406-9304
licitacao@passos.mg.gov.br

Informo que a alteração foi solicitada pelo setor demandante, após pedido de impugnação. O respectivo Ofício encontra-se disponível na Plataforma, na aba "Documentos/Complementares".

FICA ALTERADO A DATA DA SESSÃO PARA O DIA 30/112026, ÀS 12h.

Passos, 10 de novembro de 2026.

Glaucy Christiane Corrêa de Paula Peres
Pregoeira - Portaria nº 1160/2026